



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO PARA TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PRAZO SOBRE O VALOR DO CONTRATO Ref. ao Processo Nº 0507000221			
MODALIDADE: REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP			
Assunto/objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ADITIVO CONTRATUAL DE REAJUSTE DE VALOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE FUNCIONA O CAPS			
REQUERENTE: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO			
Empresa Vencedora:	CUBANACAM FERNANDES VALESCO CPF Nº 061.465692-32	Contrato nº 20210349	VALOR: Acrescimo R\$ 600,00
Ordenador de despesas:	WALDINEIA PONTES MAGALHAES SECRETARIA DE SAÚDE		
DA LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133/2021.			

Sra. Stefania Roberta Cabral de Araújo Lima, nomeada como Coordenadora de Controle Interno do município de Salinópolis nos termos da **Port. Gab nº041/2024 de 03 maio de 2024**, em atendimento à determinação contida na **Constituição Federal Art. 70** e na Lei Orgânica do Município de Salinópolis nº **2.039/200**, Junto ao tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do **§1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM** de 25 de fevereiro de 2014.

O processo foi instruído com base na **Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021**, com base nas regras insculpada e demais instrumentos legais correlatos, referente, **REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP AO CONTRATO 20210349**, conforme quadro supra mencionado.

Deu entrada nesta unidade de Controle interno em **10.07.2024**, para análise do pleito e aderência aos requisitos legais, e declaro para os devidos fins que analisei o processo integralmente que se encontra:

OBJETIVO

Chegou a esta Coordenadoria do município de salinopolis, para manifestação de visibilidade de parecer sobre a legalidade da **REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP AO CONTRATO 20210349** que tem como objeto o **LOCAÇÃO DE IMÓVEL, ADITIVO CONTRATUAL DE REAJUSTE DE VALOR PARA SECRETARIA DE SAÚDE ONDE FUNCIONA O CAPS** Com a pessoa física : **CUBANACAM FERNANDES VALESCO, CPF Nº 061.465692-32** Acrescimo de R\$ 600 (quinhentos reais)

FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- ✓ Consta despacho, da secretária de saúde, solicitando documentos para realizar o termo aditivo de reajuste de valor em 08.07.2024;
- ✓ Minuta do termo aditivo apresentado e anexo ao processo em tela;
- ✓ Consta despacho do setor de Licitação para assessoria jurídica em 08.07.2024
- ✓ Consta o parecer jurídico favorável acerca do termo aditivo solicitado emitido pelo procurador municipal Dr. Daniel Konstadinidis OAB/PA 9.167 Portaria GAB nº 009/2022, conforme a lei 8.666/93 e 14.133/2021 e suas alterações no decreto nº 10.922/2021, datado em 09.07.2024;
- ✓ Consta **REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP AO CONTRATO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS

UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

20210349.anexo ao processo assinado em 09.07.2024;

✓ Consta despacho para esta unidade de controle interno em 10.07.2024

CONCLUSÃO

Conclui-se que sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que esta controladoria analisou O **REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP AO CONTRATO 20210349** Desta forma, o aditivo do contrato supramencionado, encontra-se revestidos com base nas regras insculpidas pela Lei nº 14.133/2021 e n.º 8.666/93, demais instrumentos legais correlatos

MANIFESTA-SE,

Esta Coordenadoria do Controle Interno, em suas considerações, faz saber que, após exames dos atos procedimentais, e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 14.133/2021 e demais instrumentos legais correlatos, **REAJUSTE CONTRATUAL, DISPENSA 07/2021-027/DISP AO CONTRATO 20210349** encontra se revestido de todas as formalidades legais, RATIFICO, para os fins de mister, no sentido positivo e ao final sua PUBLICAÇÃO.

Sem mais, é o parecer da Unidade de Controle Interno.

Salinópolis/PA, 10 de julho de 2024

STEFANIA ROBERTA CABRAL DE ARAUJO LIMA

Coordenadora do Controle Interno

Port. Gab. N° 041/2024